



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 225, DE 20 DE JUNHO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com a Proposição TRT-DG-19/1986, aprovada por deliberação Plenária, em sessão realizada em 19/06/1986,

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades externas nos Órgãos de 2ª Instância deste Tribunal, à exceção das Diretorias do Serviço de Assistência, Informação e Reclamação, do Serviço de Distribuição de Feitos, do Serviço de Liquidação Judicial e de Custas e do Serviço de Mandados Judiciais, no período de 26 de junho da 04 de julho próximo vindouro, em razão da transferência do Tribunal para sua nova sede, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 225. Em consequência, ficam suspensos quaisquer prazos, que porventura estejam fluindo no período acima mencionado.

Belo Horizonte, 20 de junho de 1986.

JOSÉ WASTER CHAVES
Presidente

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)